



**DECRETO Nº 193/2026 – GAB**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** que Corpus Christi será celebrado em **4 de junho**, data que comemora o sacramento da Eucaristia, permitindo aos fiéis lembrarem publicamente a morte e ressurreição de Jesus. celebração que foi instituída pelo Papa Urbano IV em 1264, e que no estado do Maranhão será ponto facultativo nas instituições estaduais

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido, ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Ribamar Fiquene - MA, nos dias 04 e 05 do mês de junho do corrente ano.

**Art. 2º** - Hospital Municipal, coleta de resíduos sólidos (lixo) e os demais serviços considerados essenciais, deverão funcionar normalmente conforme escala prévia.

**Parágrafo único** – na sexta feira dia 05 de junho, haverá aulas remotas em toda a rede municipal, conforme prever o calendário escolar de 2026.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogam – se, as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos 27 (vinte e sete) dias do mês 05 (maio) de 2026 (dois mil e vinte e seis).

  
**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal